



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.792/2015.

Dispõe sobre exoneração de Presidente do Fundo Municipal de Ação Social do Município de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e,


Considerando o pedido de exoneração do titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **ALEXANDRE RAMOS DE OHARA**, da função de presidente do Fundo Municipal de Ação Social do Município de Ladário.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de junho de 2015.

LADÁRIO-MS., 10 de junho de 2015.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA~~
~~Prefeito Municipal~~